## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

#### CONCLUSÃO

Em 17/07/2014 14:53:25, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002252-44.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Requerente/Exequente: Banco Santander Brasil Sa

Requerido/Executados: Antonio Marcos Martins e Leticia Franca Lima Martins

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 90/93: homologo o acordo celebrado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III, do art. 269, do CPC. Suspendo o andamento do processo até 27.12.2014. Após, dê-se vista ao exequente para dizer se recebeu integralmente o seu crédito.

P. R. I.

São Carlos, 18 de julho de 2014.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

### DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.